



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Aplicativo

A Prefeitura de Salvador lança hoje, para a imprensa, o aplicativo para smartphones “Salvador: cidade-sede”, que reúne um guia para explorar a capital baiana com informações completas sobre a Copa das Confederações. O aplicativo contém o calendário completo de jogos e permite explorar a cidade com conteúdo sobre Salvador, destacando os 7 Pontos Mágicos.

PÁGINA 22

Projetos de lei aumentam receita sem a criação de novos impostos

Medidas vão reduzir carga tributária e desburocratizar processo de quitação de tributos

Gerar um significativo incremento nas receitas municipais, ampliando a capacidade de investimento da Prefeitura sem criação de novos tributos ou da ampliação das alíquotas praticadas atualmente. Com esse objetivo, o prefeito ACM Neto e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, apresentaram dois projetos de lei, na manhã de ontem, no Palácio Thomé de Souza, que pretendem também reduzir a carga tributária individual e desburocratizar o processo de quitação ou cobrança das taxas e impostos.

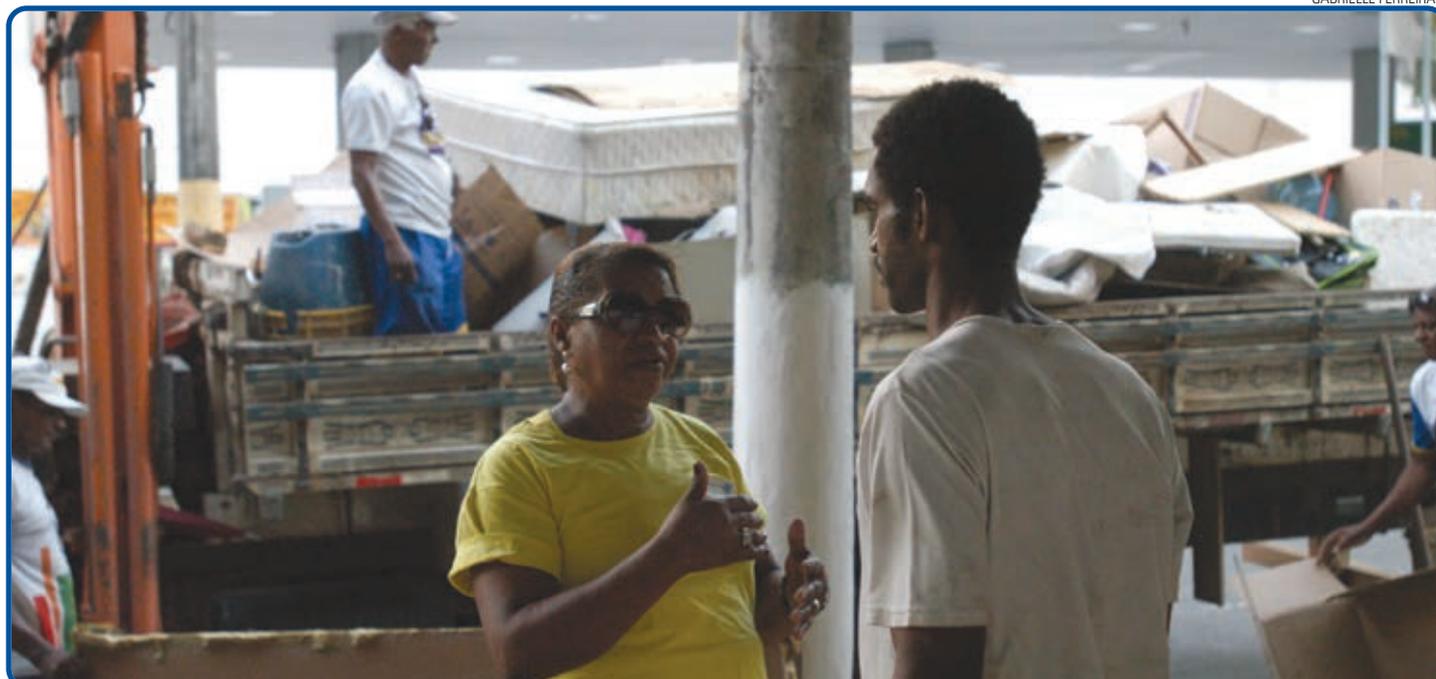
Um dos destaques do primeiro projeto é a implantação do programa Nota Salvador, destinado a incentivar o contribuinte a exigir a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) na contratação de serviços. Com isso, ele obterá créditos que podem ser resgatados em conta corrente ou usados para o pagamento de até 100% do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), além de concorrer a prêmios mensais em dinheiro.

PÁGINA 3

Semps tenta ajudar morador de rua a retornar para família

Durante três dias por semana, quatro equipes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) vão até os locais onde os moradores de rua vivem e tentam convencê-los a aceitar ajuda. A intenção é fazer com que essas pessoas resgatem a condição de cidadãs e possam retornar para as suas famílias. Há muitas resistências, como o caso do tatuador Eduardo (nome fictício) que disse preferir morar debaixo do viaduto e viver longe de casa. **PÁGINA 2**

GABRIELLE FERREIRA



PROGRAMA SOCIAL

Semps realiza abordagens junto à população de rua

Intenção é fazer com que as pessoas resgatem a cidadania, vivendo em condições dignas

São diversas histórias de vida, sempre marcadas por traumas psíquicos, familiares, sociais ou profissionais, de pessoas que ocupam marquises, viadutos e demais espaços públicos da cidade. Para tentar mudar a realidade de cada um dos 3.200 moradores de rua – segundo levantamento recente realizado pela Prefeitura do Salvador - a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) realiza abordagens sociais junto a essa população.

Quatro equipes do Serviço de Abordagem Social da secretaria se dividem para atuar em pontos estratégicos da cidade, com o apoio da Guarda Municipal e da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb). Durante três dias de cada semana, nos turnos da manhã e da tarde, os grupos vão até os locais onde os moradores de rua vivem e tentam convencê-los a aceitar ajuda. Já o material improvisado, como casa, é retirado e levado ao pátio da Limpurb para descarte.

“A intenção é fazer com que essas pessoas resgatem a condição de cidadãos e possam retornar para as suas famílias, ou sejam incluídas em programas sociais para que saiam da realidade em que vivem”, explica a assessora técnica da Semps, Maria dos Reis Damasceno.

Nas abordagens – cerca de 120 por dia de trabalho – são oferecidos os serviços prestados pela secretaria, como encaminhamento a um dos Centros de Referência e Assistência Social, especializados em atendimento à população em situação de rua (Centro-Pop), localizados em Roma e na Baixa dos Sapateiros, além da

Casa de Passagem e do Albergue Noturno. Os beneficiados também podem ser inscritos em programas sociais, como o Bolsa Família e o

Minha Casa, Minha Vida, ambos do governo federal, dentre outras ações. Caso resida em outra cidade, a Semps também tenta localizar os fa-

miliares e providenciar o retorno do cidadão ao local de origem.

A assistente social Cássia Lopes explica que, para receber os benefícios, o morador de rua precisa aceitar ser ajudado. “Eles não são obrigados a receber o encaminhamento. Por isso, há todo um trabalho de convencimento dessas pessoas. Vamos sempre aos mesmos locais, encontramos os mesmos personagens, conversamos com eles, tentamos mostrar que eles podem ter uma realidade melhor longe das ruas. Mas não é fácil”, afirma.



Durante três dias de cada semana, os grupos vão até os locais onde os moradores de rua vivem e tentam convencê-los a aceitar ajuda



FOTOS: GABRIELLE FERREIRA

Morador diz que prefere viver longe da família

Em uma dessas abordagens, feita no viaduto Menininha do Gantois (Campo Grande/Vale do Canela), na última quarta-feira, o grupo tentava convencer Eduardo (nome fictício) para que saísse das ruas. Tatuador profissional, Eduardo revelou à equipe que foi preso e o sócio acabou levando todos os equipamentos de trabalho para outra cidade. Sem dinheiro, foi

morar na rua, numa área próxima aonde residia antes, no bairro da Graça. Mesmo com todos os riscos, ele ainda prefere viver longe da família.

“Como vê, são vários os motivos que levam uma pessoa a morar na rua: drogas, brigas na família, desemprego, tudo o que você imaginar”, relata a psicóloga do Serviço de Abordagem Social da Semps, Vera

Lúcia Santos. “Vejo que a opção por essa realidade é resultado de algum trauma sofrido ou um rompimento com as regras da sociedade. Muitos deles relatam que estão na rua porque a sociedade não os quer como são. O que tentamos fazer é mostrar que eles também precisam colaborar para que tenham a dignidade de volta”, finalizou.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

RECEITAS MUNICIPAIS

Projetos aumentam arrecadação sem elevar impostos

Medidas apresentadas pela Prefeitura contam com implantação da Nota Salvador

O prefeito ACM Neto e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, apresentaram, na manhã de ontem, no Palácio Thomé de Souza, os dois projetos de lei que visam gerar um significativo incremento nas receitas municipais, ampliando a capacidade de investimento da Prefeitura sem criação de novos tributos ou da ampliação das alíquotas praticadas atualmente. As medidas vão, inclusive, reduzir a carga tributária individual e desburocratizar o processo de quitação ou cobrança das taxas e impostos.

“Vamos, com esses projetos, sepultar a máxima de que Salvador não pode andar com as próprias pernas. Não podemos mais aceitar que a nossa cidade ocupe as últimas posições do Brasil e do Nordeste quan-

do do assunto é arrecadação. As mudanças que estamos propondo vão dar autossuficiência econômica e financeira a Salvador. São medidas importantíssimas para o futuro da cidade”, afirmou o prefeito.

NOTA SALVADOR

Um dos destaques do primeiro projeto é a implantação do programa Nota Salvador. A ideia é incentivar o contribuinte a exigir a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) na contratação de serviços. Em troca, ele obterá créditos que podem ser resgatados em conta corrente ou usados para o pagamento de até 100% do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), além de concorrer a prêmios mensais em dinheiro.

“Com uma cobrança mais efetiva da NFS-e por parte do contribuinte, a Prefeitura espera promover o aumento da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), principal tributo municipal”, explicou o secretário Costa, que entrega formalmente os dois projetos na Câmara de Vereadores às 17h30 de hoje.

Ainda em relação ao ISS, a Secretária da Fazenda vai criar mecanismos para aumentar a fiscalização e melhorar a arrecadação em diversos segmentos, como o da construção civil, planos de saúde, estacionamentos, empresas de eventos e publicidade. Como exemplo, está prevista a inversão da responsabilidade pelo pagamento do imposto, que passa a ser do contratante dos serviços quando o prestador não emitir a NFS-e.

VALTER PONTES



Para combater a guerra fiscal, a Prefeitura vai criar um cadastro de empresas de outras cidades e promover a inversão da responsabilidade de recolhimento, quando o prestador estiver localizado em município e não tiver seu cadastro regularizado na Sefaz municipal.

CADASTRO DO IPTU

Para o IPTU, o projeto propõe o recadastramento de todos os imóveis da cidade e a extinção do carnê, que será substituído por boleto mensal, entregue em endereço e com data de vencimento escolhidos pelo contribuinte. Além disso, quem fizer o recadastramento nos prazos definidos terá até 10% de desconto por até dois anos consecutivos. “Hoje, temos cerca de 630 mil imóveis cadastrados na Prefeitura. Mas, segundo dados do IBGE, Salvador tem mais de 1,1 milhão de imóveis. Por isso, precisamos atualizar o cadastro e, para isso, já solicitamos informações de empresas como a Coelba e a Embasa”, informou Mauro Ricardo Costa.

Outra proposta prevê o pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos (ITIV), através exclusivamente de um aplicativo disponibilizado no site da secretaria, tendo como base de cálculo o Valor Venal de Referência, em substituição ao valor utilizado para o pagamento do IPTU. O cálculo do montante devido e a emissão do documento de arrecadação serão realizados pelo próprio aplicativo.

Os projetos de lei foram apresentados pelo prefeito ACM Neto, durante coletiva de imprensa, no Palácio Thomé de Souza

Devedores vão poder parcelar débitos em até 120 meses

Para os devedores do Município será oferecida a possibilidade de regularização da situação por meio do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI). Através do programa, será possível o parcelamento dos débitos em até 120 meses, com redução das multas e juros. A inadimplência será combatida em diversas frentes. A

principal delas será a criação do Cadastro Municipal de Inadimplentes (Cadin). A inscrição no cadastro poderá implicar em restrições, como o bloqueio do pagamento de fatura para fornecedores ou prestadores de serviços ao Município.

Outras mudanças vão alcançar o contencioso administrativo, que

será totalmente reestruturado com o objetivo de tornar mais rápido o trâmite de processos fiscais. Haverá ainda a implantação do Domicílio Eletrônico do Cidadão Soteropolitano (DEC), no qual será possível a troca de comunicações entre o Município e o cidadão de forma rápida e segura.

Serão concedidas também a remissão de débitos inferiores a R\$400 e a prorrogação dos benefícios fiscais da área do Comércio e Península Itapagipana até o dia 31 de dezembro de 2016. Essas duas últimas medidas, juntamente com o PPI, serão objeto de projeto de lei específico.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
LICITAÇÕES	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
CONVÊNIOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.816 de 14 de março de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRIO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.816 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
441010-FME	12.365.029.2029	3.3.90.37	001	7.700.000		
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		7.700.000	
	SUB-TOTAL			7.700.000	7.700.000	
461010-FMAS	08.244.026.2216	3.3.90.93	024	495.732		
	08.244.026.2216	3.3.50.43	024		300.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.39	024		195.732	
SUB-TOTAL			495.732	495.732		
TOTAL GERAL				8.195.732	8.195.732	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Trabalho e Empreendedorismo - Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 20/02/2013, **MARCELO BOMFIM GUEDES** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 06/03/2013, **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Unidade, Grau 53, da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LÍVIA ROGÉRIO VASCONCELLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 07/03/2013, **BRUNO LUIZ PEREIRA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Supervisor de Unidade da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/03/2013, **EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO** do cargo em comissão de Supervisor de Unidade da Coordenadoria Central de Assistência Médica e Odontológica, da Diretoria Central de Assistência Médica e Saúde Ocupacional do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 072 /2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução da despesa da unidade: SECIS, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 14 de março de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SECIS	931.000	232.750	698.250
TOTAL	931.000	232.750	698.250

PORTARIA Nº 073/2013

Aprova a Cota Financeira referente a março de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reforço da Cota Financeira da Unidade SINDEC, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 14 de março de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO 1

Valores em R\$1,00

Unidade orçamentária	Fonte de Recursos	Valor da Cota Financeira
SINDEC - NOF	000 -Tesouro	
Total Cota Financeira Liberada		207.500

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 82008/2012
Interessado: ANDRÉ DOS SANTOS SANTANA
(Inscrição Municipal nº 682.495-1)

Processo nº: 7698/2013
Interessado: VANESSA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 694.023-4)

Processo nº: 83443/2012
Interessado: EVANI SILVA MARTINS
(Inscrição Municipal nº 703.731-7)

Processo nº: 7736/2013
Interessado: LUIZ FELIPE SILVA NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 714.772-4)

Processo nº: 7720/2013
Interessado: DANIEL AUGUSTO M DE ANDRADE
(Inscrição Municipal nº 714.655-8)

Processo nº: 7733/2013
Interessado: RENILDA CORREA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 714.766-0)

Processo nº: 9199/2013
Interessado: SAMUEL SEBASTIAN B REBOUÇAS
(Inscrição Municipal nº 714.697-3)

Processo nº: 9200/2013
Interessado: TIAGO AUGUSTO B DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.821-6)

Processo nº: 11916/2013
Interessado: MARCOS ALBERTO S MOURA
(Inscrição Municipal nº 703.417-2)

Processo nº: 9202/2013
Interessado: RAMON DIAS LISBOA
(Inscrição Municipal nº 703.812-7)

Processo nº: 9204/2013
Interessado: REGINALDO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.394-0)

Salvador, 14 de março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 9205/2013
Interessado: GILDO OLIVEIRA DE CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 714.721-0)

Processo nº: 9206/2013
Interessado: VIVIANE SANTANA SILVA
(Inscrição Municipal nº 703.738-4)

Processo nº: 7701/2013
Interessado: MARCIA HAMBURGO SANTOS
(Inscrição Municipal nº 714.788-0)

Processo nº: 7709/2013
Interessado: SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 703.809-7)

Processo nº: 7716/2013
Interessado: DANIELA NUNES DO NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº 714.800-3)

Processo nº: 7727/2013
Interessado: WAGNER TEOFILO DA PAIXÃO
(Inscrição Municipal nº 714.675-2)

Processo nº: 7692/2013
Interessado: AMADEU LUNA DE QUEIROZ
(Inscrição Municipal nº 703.572-1)

Processo nº: 7696/2013
Interessado: PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 703.807-0)

Processo nº: 7742/2013
Interessado: ANA KARINA S M LOPES
(Inscrição Municipal nº 714.782-1)

Processo nº: 7711/2013
Interessado: JOSE MARIA LEAL R DE MENEZES JR
(Inscrição Municipal nº 703.810-0)

Processo nº: 7714/2013
Interessado: GIOVANE PAIM DE A JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 714.651-5)

Salvador, 14 de março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 7719/2013
Interessado: MARILDA ROCHA SABA ALVES
(Inscrição Municipal nº 714.654-0)

Processo nº: 83437/2013
Interessado: LEONE MIRANDA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 703.418-0)

Processo nº: 7725/2013
Interessado: ELANE OLIVEIRA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 714.666-3)

Processo nº: 7712/2013
Interessado: MARCIO SILVA CRUZ
(Inscrição Municipal nº 714.791-2)

Processo nº: 7287/2013
Interessado: PAULO VITOR DA SILVA MOURA
(Inscrição Municipal nº 711.348-0)

Processo nº: 7284/2013
Interessado: ELAINE DE ANDRADE LIMA
(Inscrição Municipal nº 711.351-0)

Processo nº: 6155/2013
Interessado: PAULO ALBANO S ALENCAR
(Inscrição Municipal nº 708.426-9)

Processo nº: 80305/2013
Interessado: WENDELL SANTOS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 707.221-0)

Processo nº: 7186/2013
Interessado: SIMONE CRUZ CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº.711.745-0)

Processo nº: 84015/2012
Interessado: DANILO DIAS DE ARAUJO
(Inscrição Municipal nº.708.087-5)

Processo nº: 7280/2013
Interessado: JEANE DE ANDRADE MARTINS
(Inscrição Municipal nº.711.317-0)

Salvador, 14 de março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 7211/2013
Interessado: ANDREIA DOS SANTOS A DIAS
(Inscrição Municipal nº 711.465-6)

Processo nº: 7212/2013
Interessado: LUCIANA SANTANA ALMEIDA
(Inscrição Municipal nº 711.404-4)

Processo nº: 7213/2013
Interessado: MARIA DA SILVA ANDRADE
(Inscrição Municipal nº 711.454-0)

Processo nº: 7201/2013
Interessado: THIAGO AUGUSTO B OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 711.775-2)

Processo nº: 7210/2013
Interessado: NIVALDO J DOS SANTOS JUNIOR
(Inscrição Municipal nº.711.276-9)

Processo nº: 7207/2013
Interessado: AUGUSTO DOS SANTOS BERAIN
(Inscrição Municipal nº.711.548-2)

Processo nº: 7214/2013
Interessado: TIAGO DE SOUZA E SOUZA
(Inscrição Municipal nº.711.273-4)

Processo nº: 7225/2013
Interessado: RENATA NASCIMENTO DE ANDRADE
(Inscrição Municipal nº.711.241-6)

Processo nº: 6152/2013
Interessado: ROSENI M SOARES FAGUNDES
(Inscrição Municipal nº.682.749-7)

Processo nº: 7183/2013
Interessado: OTONIEL CHAVES DE ANDRADE
(Inscrição Municipal nº.711.158-4)

Processo nº: 7177/2013
Interessado: JULIO DA PURIFICAÇÃO C JUNIOR
(Inscrição Municipal nº.711.740-0)

Salvador, 14 de março de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES-

CMC, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 34840/2010

NFL Nº: 1575/2010 - TLP
NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS: 4º E 5º DA LEI 5.262/97, C/C O DECRETO 12.230/99.

PROCESSO Nº: 34841/2010

NFL Nº: 1576/2010 - TRSD
NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS: 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 OBS. OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007

PROCESSO Nº: 58751/2010

NFL Nº: 2410/2010 - IPTU
NOTIFICADO (A): LILY SUMMERS BADARO
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTRO
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS: 131, & 2º, 132 &&, 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4.279/90, ARTS. 212 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 58745/2010

NFL Nº: 2412/2010 - TRSD
NOTIFICADO (A): LILY SUMMERS BADARO
NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTRO
RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS: 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 OBS. OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007

PROCESSO Nº: 39130/2012

NFL Nº: 2430/2012- IPTU
NOTIFICADO (A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
NOTIFICANTE (A): ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRIGÊNCIA: ARTS: 212, 213, 217, C/C OS ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 17.671/2007

Salvador, 14 de Março de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 55409/2010

NFL Nº: 2611.2010- ITIV
NOTIFICADO: ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA SILVA E OUTROS
NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 14 de março de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado

monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 15365/2006

NFL Nº: 378.2006- ISS - PRINCIPAL

NOTIFICADO: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO(S) JOÃO ROSA

NOTIFICANTE (S): RICARDO MARIANO DE F. SALMERON E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4279/90 C/C DEC. 12230/99 (EXS. 2004 E 2005).

Salvador, 14 de março de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO2651/2012 - SEMGE - LEONARDO FREITAS LOPES
581/2013 - SEMGE - RAILANE COSTA DOS SANTOSRECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

382/2013 - SEMGE - JAQUELINE BARROS MAIA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 142/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de oferecer a rede municipal de ensino alternativas para a melhoria da qualidade da educação e garantir a elevação do desempenho acadêmico dos alunos da rede municipal de ensino de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas da Operação Salvador Alfabetiza, instituída pelo Decreto Municipal nº 23.810 de 2013.

Art. 2º Fica definido que cada unidade escolar, por meio de decisão colegiada com a comunidade escolar, definirá a proposta que irá adotar para cada um dos Ciclos de Aprendizagem, assim como para o Projeto de Alfabetização Especial:

I - Para o Ciclo de Aprendizagem I (1º ao 3º ano):

a) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Sistema Estruturado de Ensino disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED em 2013;

b) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa instituído pela Portaria MEC nº 867/2012.

II - Para o Ciclo de Aprendizagem II (4º e 5º ano):

a) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e Sistema Estruturado de Ensino disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED em 2013;

b) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD exclusivamente;

c) Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e proposta estruturada de trabalho, já desenvolvida pela escola a ser anexada ao Termo de Adesão e encaminhada à Coordenadoria Regional de Educação. A proposta da escola será enviada para a CENAP para consideração quanto ao apoio institucional necessário para sua adoção a serem anexadas ao Termo de Adesão da escola.

III- Alfabetização Especial - Para alunos do 3º ao 5º ano de escolarização que ainda não construíram a base alfabética:

a) Sistema Estruturado de Ensino disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED em 2013;

b) Regularização de Fluxo.

§ 1º Os grupos de alfabetização especial serão definidos através da avaliação diagnóstica do Sistema Estruturado de Ensino disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED em 2013. O resultado de tal avaliação deverá ser enviado à Coordenadoria Regional de Educação até o prazo máximo de 20 de março de 2013. A escola que não enviar os resultados no prazo estipulado inviabilizará o envio do profissional designado para atender o Projeto à escola.

§ 2º A Unidade Escolar deverá encaminhar para a sua Coordenadoria Regional de Educação até o dia 28/03/13 a cópia física do Termo de Adesão a ser emitido no site: <http://www.inscricao.salvador.ba.gov.br/salvadoralfabetiza>, utilizando o mesmo login e senha do Portal da Educação, e anexando ao mesmo a ata da reunião colegiada devidamente assinada por todos os participantes.

Art. 3º Os encontros pedagógicos ocorrerão no período de abril a dezembro de 2013 para cada uma das propostas:

I - PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa do Ministério da Educação - MEC (abrange professores do 1º ao 3º ano)

a) 200 horas anuais para os Orientadores de Estudo, das quais 160 presenciais e 40 à distância durante a semana.

b) 120 horas anuais para os Professores, incluindo encontros presenciais aos sábados.

II - Sistema Estruturado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED em 2013 (abrange professores do 1º ao 5º ano)

a) 160 horas anuais para os professores, incluindo atividades à distância e encontros presenciais aos sábados a serem realizados na própria escola, nas regionais e em seminários temáticos.

b) Os Coordenadores Pedagógicos e Supervisores das Ações, assim como o Coordenador da Operação Salvador Alfabetiza, além de acompanharem as 160 horas anuais dos professores, terão encontros adicionais dentro da sua jornada de trabalho para organização e estruturação dos encontros e atividades à distância.

III - Projeto de Alfabetização Especial

a) 160 horas anuais para os professores que atuam no Projeto de Alfabetização Especial que atenderem os grupos de alunos identificados na avaliação diagnóstica, mencionada no § 1º do Artigo 2º desta Portaria, incluindo atividades à distância e encontros presenciais aos sábados a serem realizados na própria escola, nas regionais e em seminários temáticos.

§ 1º Os Orientadores de Estudo são profissionais do quadro do magistério municipal, principalmente coordenadores pedagógicos, que foram selecionados pela CENAP, atendendo ao perfil definido pelo MEC, para atuarem como formadores dos professores alfabetizadores pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. A formação de 200 horas destes profissionais será ministrada pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

§ 2º Os Coordenadores Pedagógicos das escolas que atuarão nos encontros pedagógicos mencionados nos Incisos II e III do presente Artigo ficarão responsáveis pelo controle de frequência dos professores da sua escola e pela condução dos encontros quando estes forem realizados na própria escola. Caso o Coordenador Pedagógico seja também Professor, ele atuará na Operação Salvador Alfabetiza como Coordenador, exceto no caso de terem sido selecionados pela CENAP como Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

§ 3º Na ausência e/ou impossibilidade do Coordenador Pedagógico da unidade que fizer a opção pelo Sistema Estruturado disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação - SMED, o diretor poderá substituir este Coordenador ou designar um representante do quadro efetivo do magistério municipal daquela unidade que não esteja atuando em sala de aula, para acompanhar esta ação, sendo este o profissional que fará jus ao recebimento da gratificação designada para o coordenador pedagógico, sendo vedada a acumulação de vantagens para este fim.

§ 4º Os Supervisores das Ações da Operação Salvador Alfabetiza são funcionários das Coordenadorias Regionais e CENAP que farão o acompanhamento dos encontros presenciais aos sábados, receberão o controle de frequência dos Coordenadores Pedagógicos, serão formadores em eventuais encontros regionalizados, farão a mediação das atividades à distância, sistematizarão as produções dos grupos de escolas sob sua responsabilidade, serão acompanhados pelo(a) Coordenador(a) da Operação Salvador Alfabetiza.

§ 5º O(A) Coordenador(a) da Operação Salvador Alfabetiza será designado(a) pela CENAP para coordenar, no nível central, todas as ações envolvidas na Operação, inclusive gerenciar o conteúdo e atividades da plataforma de ensino à distância e acompanhar os encontros presenciais aos sábados.

Art. 4º O recebimento das vantagens referentes à participação na Operação Salvador Alfabetiza estará vinculado à frequência e outros instrumentos de acompanhamento dos encontros pedagógicos.

Parágrafo único A gratificação a ser paga pela Secretaria Municipal da Educação - SMED será proporcional à participação dos profissionais nas 160 horas de encontros e atividades.

Art. 5º Os professores que atuam tanto no Ciclo de Aprendizagem I quanto no II deverão participar dos encontros pedagógicos referentes à opção feita pela escola referente ao Ciclo de

Aprendizagem I.

Art. 6º É facultado aos professores que atuam no Ciclo de Aprendizagem I em duas escolas que optaram por propostas distintas definir a formação da qual irá participar, dado que, de acordo com o § 4º do Art 8º do Decreto Municipal nº 23.810 de 2013, é vedada a acumulação das vantagens inerentes a cada proposta.

Art. 7º Os cronogramas dos encontros presenciais e demais atividades envolvidas na Operação Salvador Alfabetiza serão disponibilizados pela CENAP e divulgados através do site da Secretaria Municipal da Educação - SMED e comunicação interna para CRE e escolas.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos por esta secretária.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 107/2013, publicada no DOM nº 5.808 de 07.03.2013, referente a designação do servidor SAUL SILVA RIOS, matrícula nº 878.223.

ONDE SE LÊ: Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria.

LEIA-SE: Coordenadoria de Apoio e Gerenciamento Escolar - CAGE, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de março de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 055/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 012/2013, publicado no DOM de 02 a 04/02/2013, referente a dispensa da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62 do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, da Subgerência Administrativa, do Centro de Controle de Zoonoses, do servidor JOSÉ PIRES MILITÃO, matrícula nº 977634.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 056/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 28/02/2013, a servidora **ANARITA DE CÁSSIA LIMA VASCONCELOS**, mat. nº. 117850, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Doenças Imunopreveníveis, da Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Saúde Ambiental e designar, para exercer a mesma função **DOIANE LEMOS SOUSA** mat. nº. 980462.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 057/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2013, a servidora **RITA DE CÁSSIA FARIAS PERRUCHO**, mat. nº. 981452, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de

Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2558/2013	CLEIA SANTOS SOUZA	982165	CLEIA SOUZA DOS SANTOS
2559/2013	EDLEIDE OLIVEIRA SANTOS	982696	EDLEIDE OLIVEIRA SANTOS MORAIS
2521/2013	ROSE TATIANE DOS ANJOS PEREIRA	984090	ROSE TATIANE PEREIRA SALES
2367/2013	CHIRLENE PEREIRA LIMA BASILIO	981876	CHIRLENE PEREIRA LIMA
2480/2013	ANA CLAUDIA MURICY DOS SANTOS	977338	ANA CLAUDIA MURICY DOS SANTOS NASCIMENTO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)

PROCESSO DEFERIDO
LICENÇA PREMIO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12528/2012	ALMIR SILVA FERREIRA	4º
12460/2012	ILKA SYMONE QUINTELA DE SOUZA	1º
12283/2012	JANETE ROCHA MACHADO	1º
12258/2012	ROSEANE CONCEIÇÃO R DE OLIVEIRA	1º
1033/2013	NILTON JOSE VITORIO ALMEIDA	2º
428/2013	MARCIA NOBRE LINHARES	1º
320/2013	ALDA SOUZA	1º
12589/2012	PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA	1º
14037/2012	ANA MARIA DOS SANTOS	1º
12792/2012	ALINE SEIXAS UZEL AROUCA	1º
1077/2013	MARIA AUXILIADORA L MOURA DIAS	1º
756/2013	HIPOLITO DE BRITO	5º E 6º
14046/2012	JOSENEIDE MACEDO EVANGELISTA	1º
14089/2012	ANA VALDA ARAUJO LOPES	1º
14118/2012	MARIA EDNA SANTIAGO DOS SANTOS	1º
14090/2012	CARINA SÁ SOARES	1º
176/2013	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	1º
12378/2012	GLEIDE DE JESUS CARNEIRO	2º

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 13 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 03/2013

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, Sr. Ceribaldo da Silva Ferreira, do cargo de Conselheiro Tutelar conforme Resolução nº 014/2012, publicada no DOM de 10/07/2012, referente a posse dos Conselheiros, para o triênio de 2012-2015.

Salvador, 12 de março de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente em Exercício

PORTARIA 04/2013

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Excluir da Resolução nº 02/2013, publicada no DOM de 12/03/2012, referente a lista de ausentes na capacitação que ocorreu no período de 18 de maio a 29 de junho de 2012, o Sr. Ceribaldo da Silva Ferreira.

Salvador, 12 de março de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente em Exercício

PROCESSO	CONSUMIDOR	FONECEDOR	DECISÃO
290/2008	DINORA NASCIMENTO SILVA	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO ADV. LAÍS SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA 33169	IMPROVIMENTO
266/2008	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CARIGÉ	BGH DO BRASIL COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ADV. GUSTAVO BERTO ROÇA - OAB/PR 33.183	IMPROVIMENTO
266/2008	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CARIGÉ	SONY ERICSSON MÓBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB/BA 14204	IMPROVIMENTO
33/2008	ITANIA SUELI DE OLIVEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. DANIELA CASTELLO BRANCO - OAB/BA 30218	IMPROVIMENTO
641/2008	MARINA MOREIRA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. PATRÍCIA BIZERRA OLIVEIRA - OAB/BA 30064	IMPROVIMENTO
629/2008	HILDEBRANDO MATOS SILVA	LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA ADV. JAMILLE O. ARMENTANO - OAB/BA 21544 / LOJAS INSINUANTE LTDA	IMPROVIMENTO

Salvador, 14 de março de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRª SECRETÁRIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO DE 01/01/2013

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FONECEDOR	DECISÃO
1532/2010	RUY ARAÚJO CUNHA	EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	IMPROVIMENTO
668/2008	YVONE NEPOMUCENO DE SOUZA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
666/2008	CYRANO MEIRA	BANCO CITICARD S.A. ADV. CLÍCIA DE MORAIS ARGOLLO - OAB/BA 33771	IMPROVIMENTO
663/2008	BRAZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	BANCO ITAÚ S.A.	IMPROVIMENTO
649/2008	CASSILDA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO ITAÚ S.A. ADV. RAFAEL NORONHA DE PIERI - OAB/SP 276.237	IMPROVIMENTO

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 036/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar, desde 23/01/2013 em LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, até 31/08/2013, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta SUSPREV.

NOME	MATRÍCULA
OSVALDO DOS SANTOS VITÓRIO	347

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 14 de março de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

PROCESSO Nº: 0044/13

EMPRESA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.306.870/001-23

OBJETO: Aquisição de Tonner para a Máquina Reprográfica CANNON IR1023

VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 14.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.30- Material de Consumo, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 14/03/2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 14 de Março de 2013.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico nº 003/2013

Processo: 6182/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (azeite de dendê), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: WAGNER LUIZ LÓRA					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE AZEITE DE DENDÊ					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (L)	P. UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	AZEITE DE DENDÊ	MARIZA	2.500	8,54	21.350,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.					

Data da Homologação: 12/03/2013.

Pregão Eletrônico nº 027/2013
Processo: 6263/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível (cação congelado em postas), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE CAÇÃO CONGELADO EM POSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. (KG)	P. UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CAÇÃO CONGELADO EM POSTAS	VITALMAR	80.000	10,35	828.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS					

Data da Homologação: 12 /03/2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 005/2013
Processo: 6189/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (vinagre de álcool e sal iodado refinado), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES.					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE VINAGRE DE ALCOOL E SAL IODADO REFINADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	EMBALAGENS: PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPA, COM VOLUME DE 500ML. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 A 24 UNIDADES (GARRAFAS)	GOTA	10.000 L	2,20	22.200,00
02	EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 30KG.	SERVSAL	15.000 KG	0,70	10.500,00
VALOR TOTAL GERAL					32.700,00
VALOR TOTAL GERAL (POR EXTENSO): TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS.					

Data da Homologação: 07/03/2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 011/2013
Processo: 6187/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível (massa alimentícia tipo espaguete), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA.					
LOTE ÚNICO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE	SANTA FELICIDADE (DALLAS)	70.000 KG.	2,81	196.700,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS.					

Data da Homologação: 12/03/2013

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 0243/2013, para aquisição de medicamento. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 1769/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Março de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 0265/2013, para aquisição de medicamento. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 2230/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Março de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 0266/2013, para aquisição de medicamento. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 2231/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Março de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 032/2013, para contratação de empresa para serviço de lavanderia hospitalar para unidade de pronto atendimento Adroaldo Albergaria. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 2531/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 022/2013, para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 18 de março de 2013.

O processo administrativo nº. 1973/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013**

PROCESSO Nº: 10379/2012
EMPRESA: MATERIAL CIRÚRGICO GONÇALVES LTDA.
CNPJ: 02.729.476/0001-93
OBJETO: Aquisição de Fita Identificadora para Instrumento Cirúrgico, conforme OF. SAMU nº 966/2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.023.2095; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 07/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 023/2013
Processo nº 12.363/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de penso.

EMPRESAS	LOTES	VALORES R\$
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	2.829,00
SOMER - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA MAT. MED. HOSP. ART. LTDA	02	2.496,00
DROGAFONTE LTDA	03	2.799,60
IMP. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	04	1.848,00
TOTAL		9.972,60

Data de homologação: 12/03/2013. O lote 05 foi fracassado.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Salvador, 13 de março de 2013

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2013 - Processo nº: 1940/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução dos serviços de recuperação, limpeza e dragagens de canais em diversos logradouros, no Município do Salvador/BA, subdivididos em 02 (dois) Lotes a seguir discriminados: LOTE 01 - RA's: I, II, IV, V, VIII, X, XV, XVII e XVIII - LOTE 02 - RA's: III, VI, VII, IX, XI, XII, XIII, XIV e XVI.

LOTE 01 - Vencedor: MIREL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 63.240.030/0001-95
Valor total: R\$ 1.122.201,62 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e um reais, sessenta e dois centavos), valor K de 0,51 (zero vírgula cinquenta e um)

LOTE 02 - Vencedor: BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Valor total: R\$ 1.709.897,23 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais, vinte e três centavos), valor K de 0,57 (zero vírgula cinquenta e sete)

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente "K" para cada lote
Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data Homologação: 12/03/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 12 de março de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 002/2013 - Licitação nº 002/2013.

OBJETO: Aquisição de Areia grossa.

PROCESSO Nº: 12/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/03/2013 até às 09:30 horas do dia 27/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 27/03/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 14 de março de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 076/2012
PROCESSO: 1481/2012
OBJETO: Registro de Preço de artigos de escritório e descartáveis.
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 09/2013
CONTRATADO: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 09.666.393/0001-41
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DAYSE DINIZ ASSIS
ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000565- CADERNO BROCHURA 96 A 100 FOLHAS 148X210MM.	UN	0,92

Salvador, 08 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS Moraes LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 076/2012

PROCESSO: 1481/2012

OBJETO: Registro de Preço de artigos de escritório e descartáveis.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 10/2013

CONTRATADO: OFICCE 2 LTDA

CNPJ: 11.413.900/0001-87

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPS	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO DOS SANTOS BRITO
OFICCE 2 LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000566- CADERNO, EM ESPIRAL, COM 120 FOLHAS, CAPA E CONTRA CAPA FLEXÍVEIS, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, 10 MATÉRIAS.	UN	5,00
2	200001956- FILME PARA FAX, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.	CX	40,00
3	200003044- PAPEL PARA FAX, TÉRMICO E BOBINADO.	UN	5,00
4	200003083- PAPEL CELOFONE, EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 700 X 900MM.	UN	0,61
5	200003084- PAPEL CONTACT, TIPO CRISTAL, EMBALAGEM ROLO 0,45 X 25M.	M	25,36
6	200003087- PAPEL COUCHÊ, ESPECIAL A4.	CX	15,00
7	200003120- PAPEL LEMBRETE, 50G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, COR BRANCO, 80 X 100MM.	BL	3,00
8	200003140- PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A3.	PC	33,80
9	200003152-PAPEL PARA REPRODUÇÃO, 75G/M2, PARA MIMÉOGRAFO A ÁLCOOL.	PC	5,00

Salvador, 08 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CONTRATO: 70/2012

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 18/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 04 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CONTRATO: 71/2012

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 19/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050
ASCOM	04.122.045.2001 24.131.001.1005 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1189 15.182.022.2338	4.4.90.52	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2088 22.451.019.2069 22.451.019.2068	4.4.90.52	000 050 051
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.243.042.1064	4.4.90.52	050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.212.003.2282 04.122.045.2507 04.122.045.2532	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001	4.4.90.52	052
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024
SECIS	18.122.045.2001	4.4.90.52	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.126.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1078 04.126.001.1079 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.128.017.1113 15.422.026.1110 15.452.015.1117 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1111 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2160 15.452.012.2162	4.4.90.52	000
SEMPs	08.122.045.2001 08.122.004.2258 14.422.026.1267 14.422.026.2268 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.422.033.2278 14.334.017.1295 14.334.017.2294 14.306.035.2292 14.421.033.2290 08.422.030.2272 08.243.030.2275 08.243.033.2317 08.241.030.2353	4.4.90.52	000 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.044.1513 14.422.044.1514	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.045.2001 26.453.019.1179 15.451.020.1315 15.122.001.2314	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.045.2001 16.482.013.1253	4.4.90.52	000 024
SMED	27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2019 27.812.027.2135 27.306.027.1014 27.244.027.1015	4.4.90.52	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.026.1099 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.126.028.2100 10.301.028.1331 10.302.036.2092 10.302.028.1332 10.302.028.1337 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.304.037.2321 10.305.028.1330 10.305.037.2323	4.4.90.52	002 014
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1133	4.4.90.52	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2528 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265 06.122.045.2001 06.182.021.1037	4.4.90.52	000 024
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.453.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

Salvador, 04 de Março de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 001/004/08/2013

PROCESSO Nº 3085/2012

OBJETO: Pelo presente instrumento, locadora e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação nº 004/2008 firmado em 30/01/2008. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
LOCADORA: Monica de Oliveira Cavalcanti Soares
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013

Salvador, 14 de janeiro de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2012**

CONTRATANTE: PMS/SECULT

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ-COPIRECÊ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2012

PROCESSO Nº: 2406/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, (farinha de milho em flocos, fubá de milho, farinha de tapioca e farinha de mandioca) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.220,00 (Cento e quinze mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012.

ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

WALTER NEY DOURADO RODRIGUES
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê - Copirecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTOS

PROCESSO: 3468/2012

AFM Nº: 0603/2013 - R\$ 9.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 7850/2012

AFM Nº: 0602/2013 - R\$ 3.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0002-20

OBJETO: MATERIAL DE PENSO

PROCESSO: 10308/2011
AFM Nº: 0589/2013 - R\$ 1.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 81.887.838/0001-40

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade, 2107 e 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30;
Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2012
PROCESSO Nº: 11465/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 057/2013
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PEDRO LEAL E ALMEIDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FLUFENAZINA 5MG. MARCA/ FABRICANTE:CRISTÁLIA	CP	0,166

Salvador, 14 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2012
PROCESSO Nº: 11465/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 058/2013
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 06.935.554/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS WAVZENKIEVCZ
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO. MARCA/ FABRICANTE:VITAPAN	CP	0,10

Salvador, 14 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2012
PROCESSO Nº: 11465/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 059/2013
CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 11.260.846/0001-87
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANDRÉ TADEU DA SILVA
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FUROSEMIDA 40MG. MARCA/ FABRICANTE:CIMED	CP	0,019

Salvador, 14 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 171/2012
PROCESSO Nº: 11465/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 060/2013
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. LTDA.
CNPJ: 75.014.167/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDO CESAR DA SILVA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG. MARCA/ FABRICANTE:MERCCK	CP	0,236

Salvador, 14 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 165/2012
PROCESSO Nº: 7700/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais radiológicos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 084/2013
CONTRATADA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRO DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		014
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCELO HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRO DE FILMES S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	FILME RADIOLÓGICO 180 X 240 MM. MARCA/ FABRICANTE: IBF	CX	70,13
02	FILME RADIOLÓGICO 240 X 300 MM. MARCA/ FABRICANTE: IBF	CX	113,30
03	FILME RADIOLÓGICO 300 X 400 MM. MARCA/ FABRICANTE: IBF	CX	196,83
04	FILME RADIOLÓGICO 350 X 350 MM. MARCA/ FABRICANTE: IBF	CX	207,98
05	FILME RADIOLÓGICO 350 X 430 MM. MARCA/ FABRICANTE: IBF	CX	252,43
06	FIXADOR PARA FILME RADIOLÓGICO 38 LITROS. MARCA/FABRICANTE: AGFA	BB	97,75
07	REVELADOR PARA FILME RADIOLÓGICO 38 LITROS. MARCA/FABRICANTE: IBF	BB	175,95

Salvador, 13 de março de 2013.

MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 028/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 036/2009
EMPRESA: MARIA LAUDEMIRA OLIVEIRA DE CASTRO
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 029/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 016/2009
EMPRESA: DENILSON SOUZA DAMASCENO
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 030/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 025/2010
EMPRESA: ZENAIDE SANTOS FALHEIROS
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 031/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 003/2009
EMPRESA: JANICE DOS SANTOS
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 033/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 015/2008
EMPRESA: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 034/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 059/2009
EMPRESA: JAIRO BENEDITO DE ARAGÃO SERVA.
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 035/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 014/2010
EMPRESA: MARIA MOREIRA SANT'ANA DE OLIVEIRA
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 036/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 036/2008
EMPRESA: TV LEASING DO BRASIL LTDA
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 037/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 021/2009
EMPRESA: ORLANDO DE SOUSA DA SILVA
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 038/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 046/2007
EMPRESA: CLÓVIS DESSA MAGALHÃES
OBJETO: Inclusão do Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 039/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013
CONTRATO: Nº 072/2009
EMPRESA: SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA.
OBJETO: Inclusão dos Projeto/Atividade 10.301.024.2107 - Promoção das Ações Básicas de Saúde - SMS.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Salvador, 13 de março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005/2013

CONTRATO nº 004/2010
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício 2013 com base na Lei 8666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	2001	3.3.90.30	000, 024, 030
FCM	2067	3.3.90.30	000, 024, 030
FCM	2070	3.3.90.30	000, 024, 030
FCM	2072	3.3.90.30	000, 024, 030

Salvador, 25 de janeiro de 2013

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 006/2013

CONTRATO nº 008/2010
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício 2013 com base na Lei 8666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	2001	3.3.90.30	000, 024, 030
FCM	2070	3.3.90.30	000, 024, 030

Salvador, 25 de janeiro de 2013

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 007/2013

CONTRATO nº 003/2011
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício 2013 com base na Lei 8666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2013

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	2533	3.3.90.39	000	180,00

Salvador, 25 de janeiro de 2013

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 11/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 13.763.132/0001-17
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.
CNPJ: 07.171.922/0001-00
PROCESSO: 6270130000370
OBJETO: Apoio ao Projeto "Século XXI - Quem somos nós, o que queremos e podemos".
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.2211 - Manutenção do Centro de Referência Loreta Valadares - Prevenção e Atendimento a Mulheres em Situação de Violência. Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte: 024.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente
ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Conveniente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 14 de Março de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 029/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 029/2012 (Processo nº 1002/2012) vigente, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO, por 3 (três) meses, passando a vigorar até 31/05/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - APMS, através de sua Diretoria, CONVOCA todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21/03/2013, às 14:00h, em sua sede, para tratar de assunto de interesse da classe: Repasse dos Honorários de sucumbência devidos aos Procuradores Municipais e o que ocorrer.

Local: Travessa da Ajuda, nº1. Ed. Martins Catharino, 3º andar, conjunto 301 - Centro. Salvador - Bahia.

Em 1ª convocação: 14:00h, com quorum mínimo de um terço de seus membros e em 2ª convocação às 14:30h com qualquer número de associados.

Salvador, 13 de março de 2013.

GEÓRGIA CAMPELLO
Presidente

COPA DAS CONFEDERAÇÕES

Prefeitura lança hoje aplicativo para smartphones

Usuários de dispositivos móveis poderão acompanhar a contagem regressiva para a competição

O Escritório Municipal da Copa do Mundo Fifa 2014 (Ecopa), em parceria com a Empresa Salvador Turismo (Saltur), criou o aplicativo para smartphones "Salvador: cidade-sede", que reúne um guia para explorar a capital baiana com informações completas sobre a Copa das Confederações, incluindo notícias, tabelas e uma visão em 3D da Arena Fonte Nova. O lançamento à imprensa acontece hoje, a partir das 10h, no restaurante Pereira da Barra.

De forma simples, bem na palma da mão, os usuários de telefones móveis poderão acompanhar a contagem regressiva para o início da Copa das Confederações, em 15 de junho, e compartilhar nas redes sociais (Facebook e Twitter) a data, hora, minuto e segundo para o início da competição.

O aplicativo contém o calendário completo de jogos e permite explorar a cidade com conteúdo sobre Salvador, com destaque para os 7 Pontos Mágicos (Farol da Barra, Dique do Tororó, Abaeté, Complexo Contorno até o Comércio, Baía de Todos-os-Santos, Centro Histórico, Península de Itapagipe) e guia de praias imperdíveis para se conhecer.

Salvador é uma das principais sedes no Brasil e terá três jogos durante a Copa das Confederações: Nigéria x Uruguai (20/6), Brasil x Itália (22/6) e a disputa pelo 3º lugar no dia 30/6. O aplicativo está disponível para download nas plataformas Apple iOS (App Store) e é compatível com iPhone, iPod Touch,

iPad e iPad Mini. A versão para o sistema Android estará disponível em breve.

"É muito importante buscar formas diferenciadas para promover a cidade de Salvador, em especial, nesse momento que iremos sediar a Copa das Confederações da Fifa. Os dispositivos móveis aliados às redes sociais são hoje poderosas ferramentas de pro-

moção e engajamento", afirmou o secretário do Ecopa, Isaac Edington.

O aplicativo está disponível para download nas plataformas Apple iOS (App Store) e é compatível com iPhone, iPod Touch, iPad e iPad Mini

EDUCAÇÃO

Município entrega hoje escola reformada na Barros Reis

A unidade, com 445 alunos, conta com atividades de artes, cultura, esporte e lazer

Depois de sete anos lutando por melhorias no bairro, a comunidade de Barros Reis tem muito o que festejar. A Escola Municipal Julieta Viana, localizada na Avenida Heitor Dias, 257, será entregue à população hoje, às 9h, com a presença do prefeito ACM Neto e do secretário

municipal da Educação, João Carlos Bacelar.

A unidade de ensino, que foi totalmente reformada e ampliada, atende a 445 alunos, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escola oferece aulas de balé e parti-

cipa do Programa Mais Educação com atividades para os alunos no campo das artes, cultura, esporte, lazer, direitos humanos e inclusão digital.

A escola foi contemplada com a construção de biblioteca; instalação de laboratório de informática; auditório, parque infantil, refeitório; quadra de es-

portes, elevador para portadores de necessidades especiais, recuperação estrutural; novas salas de aula; troca dos pisos, permitindo acessibilidade; reforma dos banheiros, possibilitando acessibilidade; revestimento das paredes; abertura de novos espaços para ventilação; revisão elétrica e hidráulica.